Lei nº 3870 de 9 de janeiro de 2008.

"Dá denominação ao Auditório da EMEF. Profa. Maria Helena Guazelli Rosa "

Marlis Pereira do Lago, Prefeito em Exercício do município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - O Auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental, localizada à rua Francisco Antonio Correa, s/nº Parque da Torre, passar a ter a seguinte denominação:

"Auditório Prefeito Rubens Caetano da Silva – Carioca"

Art.2º - As despesas com a execução desta lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade 9 de janeiro de 2008.

Marlis Pereira do Lago
Prefeito Municipal em Exercício

Autor do Projeto *: Prefeito Municipal José Tadeu de Resende*